

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER –C.M.E.L.- OSASCO. REALIZADA NO DIA 21.07.2023.**

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e dezessete minutos, em segunda chamada, após a verificação de quórum, tendo a maioria absoluta dos Conselheiros presentes, conforme lista de presença, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-C.M.E.L da cidade de Osasco, na sala Vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberati, localizada a rua Jubair Celestino, 150- Presidente Altino, Osasco, SP. Abrindo os trabalhos o Presidente do Conselho Senhor Antonio Carlos Buzato cumprimentou a todos, desejando um bom dia e dando boas-vindas aos Conselheiros presentes.

Tendo em vista não ter tido a reunião anterior, dispensou-se a leitura da ata anterior do item “A”. No item “B”, foi apresentado a todos os Conselheiros as datas das próximas reuniões do Conselho, como não houve nenhuma manifestação contrária, colocado em votação e por unanimidade de votos foi aprovada as seguintes datas do segundo semestre de reuniões a saber do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco a saber: 16/08/23, 13/09/23, 18/10/23, 22/11/23 e 06/12/23.

No item “C” foi distribuído a todos Conselheiros uma cópia da Resolução 001/2023 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco, que dispõe sobre o “**Registro junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco e emissão de Certificados de Registro**” Após a apreciação de todos os Conselheiros foram feitas três sugestões de alteração do texto, as quais aprovadas por unanimidade entre os Conselheiros sendo elas: A primeira alteração foi alterar de um ano para quatro anos o Parágrafo Único do artigo 1º. A segunda alteração aprovada foi que as instituições que pleitearem o Registro devam ter no mínimo um ano de CNPJ ativo. A terceira e última sugestão e aprovada foi de que somente as instituições que tenham sede própria e atuante dentro do município de Osasco poderão ser contempladas com o credenciamento. Ainda atendendo ao que consta da Resolução 001/2023 em seu artigo 9, foi escolhida a Comissão de Avaliação para recebimento dos documentos das entidades a serem credenciadas, são eles: Demétrius Pinto Candaçan, Marcos Paulo da Silva e Paulo Egídio dos Santos.

O item “D” foi apresentado aos Conselheiros as modalidades que serão contempladas com o “Bolsa Técnico” as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. a saber: Atletismo, Futebol Masculino, Basquete Masculino, Bocha, Ciclismo, Futebol Feminino, Futsal de Base, Futsal Feminino, Ginastica Artística, Ginastica Rítmica, Handebol, Judô, Karate, Kickboxing, Natação, Tênis de Campo, Vôlei Adaptado, Vôlei Masculino, Vôlei Feminino Adulto, sendo que os Técnicos contemplados serão indicados pelos Coordenadores de Modalidades.

No item “E” assuntos diversos, alguns Conselheiros abordaram assuntos importantes e pediram para que constasse em ata: Os Conselheiros Senhores Rafael Camaroto Pinheiro e João Ricardo Lourenço disseram que para uma melhor agilização do Bolsa Atleta para o



ano de 2024 e que possam beneficiar os atletas: Primeiro que a prestação de contas de 2023 seja feita até o dia 30.09.2023. Que os pagamentos do Bolsa Atleta em 2024, possam ser feitos de dois em dois meses, que a Serel de o início do recebimento dos documentos em fevereiro de 2024. O Diretor Paulinho também informou a todos os presentes que no dia 26.12.2023, será encerrado o contrato com a empresa Jhones. Registrar também o recebimento por e-mail no dia 25.05.2023 da “ Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais “ com CNPJ 12.661.184/0001-10, com sede a Rua das Grumixamas, 99 – Conjunto 206 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo – Capital que pede informações sobre a parceria junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco. Registrar também o Ofício de nº 03/05/2023 do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, dando conhecimento ao Conselho sobre a troca de Conselheiros ou seja: Saindo o Senhor Antonio Dantas e Senhora Ana Paula Lopes, entrando como Conselheiro Titular o Senhor Venilton Cesar Montini, portador do RG nº 7.278.037-X e CPF nº 916.840.308-97 e como Conselheiro Suplente o Senhor Cosme de Alencar Souza, portador do RG nº 46.760.622-5 e CPF nº 375.199.448-32. Nada mais havendo a ser tratado. Dei por encerrada a presente reunião, cuja ata foi transcrita, lida e assinada por quem de direito.

Osasco, 21 de julho de 2023.

Professor Marcos Paulo da Silva

Secretário do C.M.E.L.

**Professor Antonio Carlos Buzato**

**Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer**